

ATO N.º 550/2026/MTPREV

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo nº 1055559-42.2025.8.11.0041, em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá - MT, e as disposições do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, do art. 140, Parágrafo único da Constituição estadual, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2026.0.01957, da Fundação Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos integrais, a Sra. GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL, RG nº 12***46-0/SSP/MT e CPF nº 700.***-34, matrícula nº 94588, no cargo efetivo de Técnico de Necrópsia, Classe "D", Nível "06" 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 26 anos, 01 mês e 14 dias de tempo total de contribuição ao Estado, no período de 21/06/2001 a 30/03/2026, lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, nesta Capital.

Palácio Paiguás, em Cuiabá/MT, 30 de março de 2026.

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28873e7c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar